



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro - MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os responsáveis pela movimentação da conta bancária desta casa, sendo eles:

- Daiane Ferreira Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro, portadora do RG MG – 18.489.852, escrito no CPF 144.012.436-17.

- Claudionor da Silva Perdigão, Tesoureiro da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro, portador do RG MG – 16.281.714 e inscrito no CPF 085.672.706-77;

Art.2º - Os responsáveis pela movimentação da conta bancaria poderão:

I – Emitir Cheques;

II – Solicitar Saldo e Extratos;

III – Requisitar Talonários de Cheques;

IV – Sustar e Contraordenar Cheques

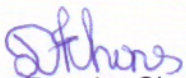
V – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

VI – Efetuar pagamentos e transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico;

VII - Enviar e receber arquivos;

Art.3º Estar portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé do Mato Dentro, 02 de janeiro de 2023.


Daiane Ferreira Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Mun. Itambé do Mato Dentro;
Em, 02 de janeiro de 2023
